



MENAC

MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

NEWSLETTER#9

janeiro/março de 2025



NOTA DE ABERTURA

O primeiro trimestre do ano de 2025 ficou marcado pelo funcionamento em pleno da Plataforma RGPC que permite centralizar a submissão e gestão dos documentos relativos ao cumprimento das obrigações estabelecidas pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC). O MENAC tem aproveitado a Plataforma RGPC para incentivar o cumprimento voluntário das obrigações legais resultantes do RGPC e facilitar o acesso à Plataforma por parte das entidades abrangidas.

Como tenho referido diversas vezes o MENAC não é um meio de repressão, nem um órgão policial para a deteção de práticas criminosas no âmbito da corrupção, mas antes um mecanismo de prevenção. No entanto, cabe-lhe a tarefa crucial de fiscalizar as obrigações que decorrem do RGPC para as entidades sujeitas ao regime contraordenacional

previsto na lei. Neste aspeto e atendendo à minha experiência de magistrado considero que o MENAC para bem exercer essa função sancionatória, deve ter esclarecido e dado previamente condições de cumprimento voluntário minimamente adequadas às entidades abrangidas, daí o vasto conjunto de material existente no site do MENAC sobre os instrumentos de cumprimento normativo e a realização de diversas sessões destinadas ao esclarecimento de dúvidas e conhecimento de boas praticas. Só dessa forma o MENAC contribuirá para que os instrumentos de cumprimento normativo, nomeadamente os Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e os Códigos de Conduta, constituam instrumentos positivos e úteis para as organizações e para a sua credibilidade e reputação.

Apesar das indefinições de caráter institucional e de estrangimentos de recursos humanos, que me abstenho de voltar a salientar, continuarei a desenvolver, de forma independente, o trabalho necessário para o MENAC cumprir a sua missão.

O Presidente

DR. ANTÓNIO PIRES HENRIQUES DA
GRAÇA

Juiz Conselheiro Jubilado do Supremo
Tribunal de Justiça



MENAC

MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

NEWSLETTER#9

janeiro/março de 2025

DESTAQUES

PLATAFORMA RGPC JÁ CONTA COM MAIS DE 6000 ENTIDADES REGISTRADAS



Desde o passado dia 25 de novembro de 2024, encontra-se em funcionamento a Plataforma RGPC do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), um instrumento essencial para a organização e monitorização da informação relativa ao cumprimento do Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC).

Até ao momento, mais de 6000 entidades já procederam ao registo na plataforma, reforçando o compromisso com a transparência e a integridade no setor público e privado.

De acordo com a legislação em vigor, todas as pessoas coletivas, sejam públicas ou privadas, que empreguem 50 ou mais trabalhadores, estão obrigadas a implementar um Programa de Cumprimento Normativo (PCN).

Este programa deve incluir os seguintes elementos fundamentais:

- Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;

- Código de Conduta;
- Programa de Formação para a Integridade;
- Canal de Denúncias.

A implementação destas medidas visa garantir uma cultura de ética e conformidade, prevenindo riscos associados à corrupção e fortalecendo a confiança nas instituições.

Caso a sua entidade ainda não tenha efetuado o registo na Plataforma RGPC, pode solicitar as credenciais através do e-mail registo@mec-anticorruptao.pt e assegurar o cumprimento das obrigações legais, evitando potenciais sanções por incumprimento.

WEBINARS SOBRE A PLATAFORMA RGPC REUNIRAM PERTO DE 2000 PARTICIPANTES

O MENAC realizou, nos dias 23 e 29 de janeiro, duas edições do webinar dedicado à Plataforma RGPC, que contaram com a participação de perto de 2000 representantes de entidades públicas e privadas. Face à elevada procura, a segunda sessão foi organizada para dar resposta ao grande interesse demonstrado. Durante os eventos, foram abordados temas essenciais sobre o (RGPC) incluindo o funcionamento da Plataforma RGPC e as obrigações das entidades. A forte adesão reflete o compromisso crescente com a prevenção da corrupção e a conformidade normativa. Para aqueles que não puderam assistir em direto, a segunda edição do webinar está agora disponível



na íntegra no canal do MENAC no YouTube.

O MENAC continuará a promover iniciativas para apoiar as entidades no cumprimento das suas responsabilidades legais.



Segunda Edição do webinar sobre a Plataforma RGPC disponível no canal do MENAC no Youtube

MENAC NOTIFICA 317 ENTIDADES PÚBLICAS NO ÂMBITO DAS OBRIGAÇÕES DO RGPC

O MENAC notificou 226 entidades públicas abrangidas pelo Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), por terem 50 ou mais trabalhadores, e que ainda não se registaram na Plataforma RGPC nem fizeram, até à presente data, prova de terem adotado um Programa de Cumprimento Normativo.

Considerando que os casos descritos configuram situações de incumprimento de obrigações impostas pelo RGPC por parte dessas entidades públicas foram as mesmas notificadas, nos termos e para os efeitos do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, para se pronunciarem e/ou suprirem voluntariamente os elementos em falta, evitando as respetivas sanções.

O incumprimento de algumas obrigações estabelecidas no RGPC é sancionado com



coimas aplicadas em processo de contraordenação. O valor das coimas varia de €2.000,00 a €44.891,81 se o infrator for pessoa coletiva ou entidade equiparada, e até €3.740,98 se o infrator for pessoa singular.

Nesta data foram ainda notificadas pelo MENAC outras 91 entidades públicas que tendo-se registado na Plataforma RGPC ainda não inseriram todos os documentos e informações solicitadas no âmbito do Programa de Cumprimento Normativo a que se refere o Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

MENAC LANÇA CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE IA PARA A PLATAFORMA RGPC

O MENAC anunciou a abertura de um concurso público para a aquisição e implementação de um Módulo de Inteligência Artificial (IA) para Validação Documental na Plataforma RGPC — uma medida estratégica que visa reforçar a



MENAC

MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

NEWSLETTER#9

janeiro/março de 2025

eficiência e fiabilidade no tratamento da informação submetida por milhares de entidades. A Plataforma RGPC, que poderá abranger mais de 12.000 entidades, exige um processamento célere e rigoroso dos documentos recebidos. Com esta nova solução tecnológica, o MENAC pretende automatizar e agilizar o processo de validação documental, garantindo elevados padrões de conformidade, rastreabilidade e produtividade.

A aquisição do módulo de IA insere-se numa Compra Pública Estratégica no âmbito de uma Aquisição Inovadora, incorporando tecnologia avançada e alinhada com os princípios da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024 e com a transformação digital da Administração Pública.

Principais benefícios da implementação:

- Eficiência Operacional – maior rapidez e precisão no processamento documental, com redução do esforço manual.
- Fiabilidade e Transparência – reforço da rastreabilidade e uniformização dos critérios de validação, assegurando conformidade legal.
- Inovação e Segurança – adoção de tecnologias de IA compatíveis com normas de cibersegurança e proteção de dados (ISO 27001 e RGPD).

Este procedimento é cofinanciado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), no âmbito da sua aposta na inovação e transição digital da Administração Pública.

O anúncio do concurso está publicado no site do MENAC e no Diário da República.

AÇÃO CONJUNTA REFORÇA FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA



Iniciou-se, neste trimestre, a realização de uma ação de controlo conjunta entre o MENAC e a Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), no âmbito do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), em sintonia com o previsto nas alíneas e), f) e o) do n.º 3 do art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

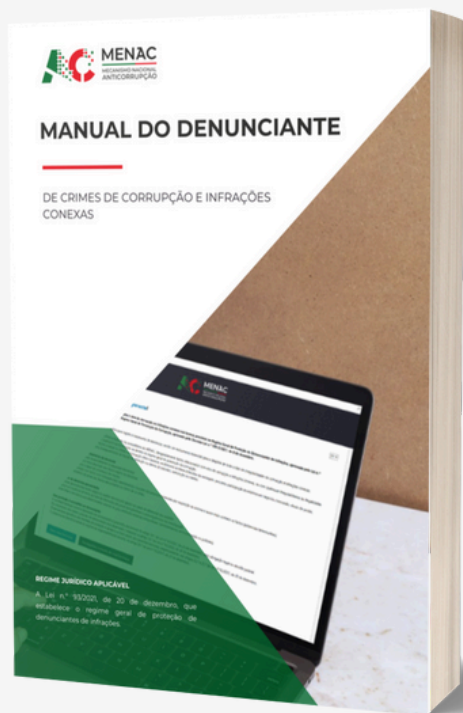
Trata-se de um trabalho pioneiro, desenvolvido pelos inspetores Carolina Freitas e Rui Barreiro, vogais da Comissão de Acompanhamento do MENAC, que têm conduzido várias diligências nas áreas da Defesa e do Ambiente, em cumprimento do Despacho Interno n.º 11/2024, do Presidente do MENAC, de 22/10/2024.

Esta colaboração, entre as inspeções-gerais e o MENAC, é fundamental para reforçar o combate à corrupção, garantindo mais fiscalização, transparência e conformidade com a legislação no setor público.



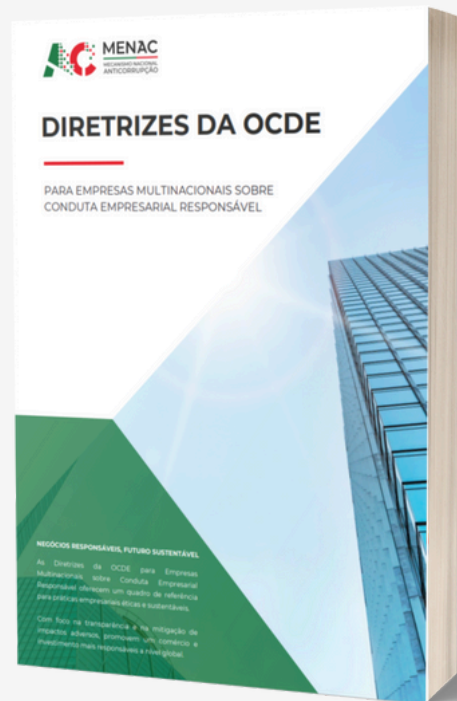
MANUAL DO DENUNCIANTE DE CRIMES DE CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS

O MENAC lançou o Manual do Denunciante de Crimes e de Infrações Conexas, um guia essencial para reportar possíveis infrações de forma segura e eficaz.



DIRETRIZES DA OCDE PARA EMPRESAS MULTINACIONAIS SOBRE CONDOTA EMPRESARIAL RESPONSÁVEL

O MENAC apresentou uma síntese das recomendações da OCDE sobre conduta empresarial responsável para empresas multinacionais.



Este Manual esclarece:

- O que constitui uma denúncia e o que difere de uma reclamação;
- Quais os crimes e infrações podem ser denunciados;
- Quem pode fazer uma denúncia e quais os seus direitos;
- Como funcionam os canais de denúncia internos e externos;
- As garantias de proteção ao denunciante.

Manual disponível no site do MENAC.

As Diretrizes enfatizam a transparência, a sustentabilidade e o combate à corrupção, orientando as empresas na mitigação de impactos adversos e na adoção de boas práticas nos negócios internacionais.

Documento disponível no site do MENAC.



MENAC
MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

NEWSLETTER#9
janeiro/março de 2025

MENAC IRÁ PROCEDER À DIGITALIZAÇÃO DO ARQUIVO DO CONSELHO DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

O MENAC irá proceder à digitalização do arquivo do extinto Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), composto por toda a documentação reunida ao longo de 15 anos de atividade. A medida, determinada pelo Despacho Interno n.º 11/2025, do Presidente do MENAC, Juiz Conselheiro Jubilado Dr. António Pires da Graça, tem como objetivo garantir a preservação e acessibilidade deste património documental essencial para a prevenção da corrupção em Portugal.



A transição deste arquivo para o MENAC contou com a colaboração exemplar da Direção-Geral do Tribunal de Contas, assegurando, assim, a continuidade da missão de prevenção da corrupção, bem como a preservação da memória institucional do CPC.

TI PORTUGAL E MENAC LANÇAM BOLETIM MENSAL PARA PROMOVER BOAS PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO



O MENAC, em parceria com a Transparência Internacional Portugal (TI Portugal), lançou em janeiro passado o primeiro número do Boletim Mensal das

Boas Práticas Anticorrupção.

Esta iniciativa resulta de um protocolo de colaboração firmado em setembro de 2024, com o objetivo de fortalecer os padrões de boa governação, promover uma cultura de integridade e incentivar políticas e comportamentos anticorruptivos. O boletim será uma referência na divulgação de medidas e exemplos concretos que promovam a transparência e a gestão ética, contribuindo para uma sociedade mais justa e responsável.

MENAC PARTICIPA EM REUNIÃO DA COMISSÃO EUROPEIA SOBRE PROTEÇÃO DE DENUNCIANTES

O MENAC, representado pelo Consultor Coordenador Dr. Luís de Carvalho, participou, no passado dia 4 de fevereiro, na reunião do Grupo de Trabalho de Peritos da Comissão Europeia relativo à implementação da Diretiva da Proteção de Denunciante uma vez que é a entidade nacional competente nessa matéria. Foram partilhadas as experiências dos vários países da União Europeia no que respeita à implementação da DIRETIVA (UE) 2019/1937, DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO, e a necessidade de se incrementar a informação aos cidadãos sobre o funcionamento dos canais de denúncia.



MENAC

MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

NEWSLETTER#9

janeiro/março de 2025



Fonte: site da representação de Portugal na Comissão Europeia em <https://portugal.representation.ec.europa.eu/news>

O MENAC dispõe, nos termos da lei, de um canal de denúncias externo a que pode aceder qualquer pessoa que queira reportar situações irregulares enquadradas no âmbito do Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

MENAC E TI PORTUGAL REÚNEM-SE PARA ANALISAR ÍNDICE DE PERCEÇÃO DA CORRUPÇÃO

O MENAC e a Transparência Internacional Portugal (TI Portugal) realizaram, no passado dia 19 de fevereiro, uma reunião de trabalho em torno dos dados do Índice de Perceção da Corrupção (CPI). O objetivo foi perceber, com mais acuidade, o que tem contribuído para o decréscimo sustentado de Portugal neste índice, identificando com maior rigor, e através de um trabalho comparativo dos dados, quais as vertentes das políticas de prevenção da corrupção que devem ser reforçadas e implementadas.

A TI Portugal disponibilizou ao MENAC todos os dados que estiveram na base do CPI 2024, em que Portugal teve a pontuação mais baixa desde que este índice é divulgado e em que, no caso dos países da Europa

Ocidental, Portugal se classifica em 19º lugar entre 31 países avaliados. Foi, igualmente, abordado o 'Global Corruption Barometer – European Union', também realizado pela Transparência Internacional em 2021, que procura, através de inquéritos diretos a cidadãos de todos os países da União Europeia, abordar temáticas da corrupção e das infrações conexas.

MENAC PARTICIPA NA REUNIÃO DE LANÇAMENTO DO “WORKING GROUP CORRUPTION SITREP” ORGANIZADA PELO FEDERAL BUREAU OF ANTI-CORRUPTION DA ÁUSTRIA

O MENAC, representado pelo consultor coordenador António Maia e pela técnica superior para a área de missão de Relações Internacionais Teresa Courinha, marcou presença na reunião de lançamento do “Working Group Corruption SITREP”, decorrida no passado dia 13 de fevereiro, via Teams, organizada pelo Federal Bureau of Anti-Corruption da Áustria, e cuja génese foi apresentada em Bucareste na última Assembleia Geral da rede European Partners Against Corruption/ Contact-Point Network Against Corruption (EPAC/EACN), tendo contado com a participação de cerca de representantes de 20 países europeus.





MENAC

MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

NEWSLETTER#9

janeiro/março de 2025

Este Grupo de Trabalho visa o desenvolvimento de um entendimento comum sobre como utilizar a ferramenta de relatórios situacionais, com o objetivo de compartilhar melhores práticas e criar diretrizes que possam ser aplicadas globalmente. A iniciativa visa fortalecer a luta contra a corrupção, promovendo uma colaboração internacional entre especialistas e autoridades anticorrupção de toda a Europa.

MENAC RECEBE VISITA DA AGÊNCIA PARA A PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO DO KOSOVO

Decorreu, no passado dia 12 de fevereiro, nas instalações do MENAC, em Lisboa, a receção da delegação da Agência para a Prevenção da Corrupção do Kosovo, liderada por Yll Buleshkaj, Diretor da Agência. A visita foi acolhida pelo Presidente do MENAC, Juiz Conselheiro Dr. António Pires da Graça, acompanhado pelo Doutor António Maia, consultor coordenador do MENAC, pelo inspetor Rui Barreiro, membro da Comissão de Acompanhamento do MENAC e pela Dra. Teresa Courinha, técnica superior para as relações internacionais. A delegação do Kosovo incluiu também Lindita Ademi, Chefe da Divisão de Representação, Normalização e Relações Internacionais e Milot Shala, Chefe da Divisão de Denúncias. Durante a visita, a Agência para a Prevenção da Corrupção do Kosovo apresentou as suas principais funções, em particular a supervisão das declarações de riqueza de funcionários públicos e a implementação de políticas para a prevenção de conflitos de interesse.



Legenda (da esquerda para a direita): Teresa Courinha, António Maia, Milot Shala, Yll Buleshkaj, António Pires da Graça, Rui Barreiro e Lindita Ademi.

Do lado do MENAC, foram apresentados o seu enquadramento legal e estrutura de governança, os objetivos estratégicos para 2023-2025 e os objetivos operacionais para 2025. A cooperação internacional, a Plataforma RGPC e o Canal de Denúncias do MENAC também foram abordados, assim como as comunicações judiciais recebidas pela instituição em 2023. Este encontro visou reforçar os laços de colaboração e permitiu a troca de boas práticas na área da prevenção e combate à corrupção.

MENAC E ANDAEP PROMOVEM WEBINAR SOBRE PLATAFORMA RGPC COM MAIS DE 400 DIRETORES ESCOLARES

ANDAEP

ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE DIRETORES DE AGRUPAMENTOS
E ESCOLAS PÚBLICAS

O MENAC, em colaboração com a Associação Nacional de Diretores de Agrupamentos e Escolas Públicas (ANDAEP), realizou, no dia 10 de fevereiro, um webinar dirigido aos diretores de agrupamentos escolares, no âmbito do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC) e da nova Plataforma RGPC.



MENAC

MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

NEWSLETTER#9

janeiro/março de 2025

O evento, que teve como oradores o Vice-Presidente do MENAC, Dr. Olívio Mota Amador, Dr. Luís de Carvalho, Consultor Coordenador do MENAC e Eng. João Mesquitela, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, e que contou com a participação de 400 diretores escolares, constituiu uma excelente oportunidade para explorar as funcionalidades da Plataforma RGPC e para aprofundar os instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo, conforme definido no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

MENAC E APIFARMA PROMOVEM WEBINAR SOBRE A PLATAFORMA RGPC



O MENAC, em colaboração com a APIFARMA – Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica, realizou no dia 25 de março um webinar dirigido às empresas responsáveis pela produção e importação de medicamentos, no âmbito do RGPC e da Plataforma RGPC. A sessão contou com intervenções do Diretor de Assuntos Jurídicos da APIFARMA, Dr. Pedro Freitas, e do Vice-Presidente do MENAC, Dr. Olívio Mota Amador, bem como apresentações do Dr. Luís de Carvalho, Consultor Coordenador e do Eng. João Mesquitela, Especialista em Sistemas e Tecnologias de Informação do MENAC, que abordaram o Plano de Cumprimento Normativo e as funcionalidades da plataforma.

Esta iniciativa reforça o compromisso do MENAC com a promoção da transparência e da integridade no setor privado, contribuindo para o fortalecimento dos instrumentos de prevenção da corrupção e para a consolidação de uma cultura de cumprimento normativo.

MENAC ACOLHE 2.ª REUNIÃO DA COMUNIDADE DE ESPECIALISTAS ANTICORRUPÇÃO



2ª reunião de Especialistas Anticorrupção realizada nas instalações do MENAC

O MENAC recebeu, no passado dia 30 de janeiro, nas suas instalações em Lisboa, a 2.ª reunião da Comunidade de Especialistas Anticorrupção (CEA). O encontro contou com a presença do Presidente do MENAC, Juiz Conselheiro Dr. António Pires da Graça, bem como de diversos especialistas e representantes da sociedade civil ligados à integridade e transparência. Durante a reunião, foram discutidos temas essenciais para o funcionamento da CEA, incluindo a aprovação da ata da primeira reunião, a definição de um Ciclo de Reflexões para 2025 e o calendário das próximas reuniões. Os participantes refletiram ainda



MENAC
MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

NEWSLETTER#9
janeiro/março de 2025

sobre a importância de um referencial de boas práticas em transparência para a administração pública, a conciliação entre os planos de prevenção de riscos de corrupção e as avaliações de riscos de fraude da Comissão Europeia, o papel do Responsável pelo Cumprimento Normativo no Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) e a necessidade de maior transparência na contratação pública, no funcionamento do Portal Base e na identificação do beneficiário efetivo nos contratos públicos.

Criada no âmbito do protocolo entre o MENAC e a Transparência Internacional Portugal, a CEA tem como missão prestar aconselhamento estratégico ao MENAC na prevenção e combate à corrupção, apoiando a elaboração de recomendações e guias de boas práticas, promovendo a cultura de integridade nas organizações e facilitando a partilha de conhecimento entre especialistas e stakeholders. Entre os participantes da reunião estiveram Dra. Teresa Violante e Dra. Maria Lopes, da Transparência Internacional Portugal, bem como os especialistas Dra. Ana Carla Almeida, Dr. Diogo Santana Lopes, Dra. Catarina Pardal Monteiro, Dr. Eduardo Figueiredo, Dr. Hugo Tavares, Dra. Isabel Namora, Dra. Joana Freitas, Dr. Luís de Carvalho, Doutor Luís de Sousa, Dr. Nuno Cunha Rolo, Dr. Mário Tavares da Silva, Dr. Sérgio Pratas e Dra. Susana Coroado. O encontro contou também com a presença, como convidados, da Doutora Margarida Mano, presidente da Transparência Internacional Portugal, e do secretário-geral do MENAC, Jorge Duque Lobato.

MENAC DESIGNA FERNANDO SILVEIRO PARA A CIMEC



Legenda: Olívio Mota Amador, Vice-Presidente do MENAC (à esquerda) e Fernando Silveiro (à direita).

O MENAC indicou o Dr. Fernando Manuel Xarepe Silveiro para integrar a Comissão Independente de Acompanhamento e Fiscalização das Medidas Especiais de Contratação Pública (CIMEC).

A CIMEC é um órgão administrativo independente que funciona junto da Assembleia da República, tendo a missão de garantir a transparência e conformidade desses procedimentos, emitindo recomendações às entidades adjudicantes sobre a tramitação, celebração e execução dos contratos publicados no Portal BASE. É igualmente responsável pela elaboração de relatórios semestrais de avaliação para monitorizar o cumprimento das normas de contratação pública e a aplicação das medidas especiais.

A Comissão é composta por cinco membros, sendo três nomeados pela Assembleia da República, um pelo MENAC e um pelo IMPIC, I.P.



REUNIÃO ENTRE MENAC E COP REFORÇA COLABORAÇÃO COM ENTREGA DE MATERIAIS SOBRE INTEGRIDADE NO DESPORTO

Realizou-se, no passado dia 28 de janeiro, uma reunião entre o MENAC e o Comité Olímpico de Portugal (COP) com o objetivo de se fazer um ponto de situação em relação ao protocolo de colaboração celebrado entre as duas entidades no passado mês de dezembro. Foi, igualmente, a oportunidade de se proceder à entrega de 1000 dípticos impressos sobre a Integridade no Desporto, uma parceria entre o MENAC e o COP e que agora serão distribuídos pelas diversas federações desportivas. Foram analisadas novas formas de colaboração designadamente envolvendo as escolas e o papel relevante que os jovens terão na mudança de paradigmas comportamentais no que à prevenção dos vários tipos de corrupção diz respeito.



Reunião entre MENAC e COP decorrida em 28 de janeiro.

MENAC RECEBE VISITA DA UNITED ARAB EMIRATES ACCOUNTABILITY AUTHORITY

No passado dia 6 de janeiro, o MENAC recebeu a visita de uma comitiva da United Arab Emirates Accountability Authority (UAEAA), encabeçada pelo seu Presidente, Humaid Obaid Abushibs. A delegação contou também com a presença do embaixador dos Emirados Árabes Unidos (EAU) em Portugal, Ahmed Abdel Rahman Al Mahmoud.

A comitiva foi recebida pelo Presidente do MENAC, Juiz Conselheiro Dr. António Pires da Graça, e pelo Secretário-Geral, Dr. Jorge Duque Lobato. A visita teve como principal objetivo fomentar o diálogo e iniciar uma cooperação institucional entre as duas entidades congéneres, promovendo a troca de experiências e boas práticas no combate à corrupção.



Legenda: Ahmed Abdel Rahman Al Mahmoud, à esquerda e Juiz Conselheiro Dr. António Pires da Graça, à direita.
Autor da foto: Rui Veloso.



MENAC
MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

NEWSLETTER#9
janeiro/março de 2025

OUTRAS INICIATIVA COM A PRESENÇA DO MENAC



Presidente do MENAC na 3º Congresso da Transparência, no dia 24 de março, em Ponte de Sor.
Foto: cortesia do Gabinete de Comunicação e Informação do Município de Ponte de Sor.

Durante o último trimestre, o MENAC marcou presença em diversos eventos institucionais de relevo. O Presidente do MENAC, Juiz conselheiro Dr. António Pires Henriques da Graça, foi orador no 3.º Congresso da Transparência na Administração Pública, em Montargil, onde destacou a importância da transparência e da prevenção como pilares de uma administração pública mais íntegra e responsável.

O Presidente do MENAC esteve também presente na cerimónia de tomada de posse dos novos órgãos da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução (OSAE), reforçando o compromisso institucional com a cooperação interprofissional na promoção da ética e da legalidade no exercício de funções públicas e jurídicas.

Por fim, o Vice-Presidente do MENAC, Dr. Olívio Mota Amador, apresentou na Livraria Almedina, em Lisboa, o livro “Fraude e Corrupção na Administração Pública em 50

anos de Democracia”, coordenado pelo Doutor António Maia, Consultor Coordenador do MENAC, e pela Dra. Rute Serra, subinspetora-geral da IGAS. A obra, composta por dez capítulos e prefaciada pelo jornalista Luís Rosa, constitui um contributo relevante para a reflexão crítica sobre os desafios da integridade no setor público ao longo das últimas cinco décadas.

MENAC MARCA PRESENÇA NA CONFERÊNCIA PARLAMENTAR SOBRE O ESTATUTO DOS TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS



Fonte: site da Assembleia da República, em <https://www.parlamento.pt>

O Vice-Presidente do MENAC, Olívio Mota Amador, participou na Conferência Parlamentar ‘Estatuto dos Titulares de Cargos Políticos – 5 anos depois’, decorrida no dia 25 de fevereiro, na Sala do Senado da Assembleia da República.

A iniciativa, promovida pela Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados e pela Comissão Eventual para o Acompanhamento Integrado da Execução e Monitorização da Agenda Anticorrupção, teve como objetivo avaliar os efeitos do estatuto dos titulares de cargos políticos desde a sua implementação, analisando a sua eficácia e identificando oportunidades de melhoria.



MENAC

MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

NEWSLETTER#9

janeiro/março de 2025

ATOS DO MENAC

DESPACHOS

■ Despacho n.º 2283/2025

Aprova o Código de Conduta do Mecanismo Nacional Anticorrupção, publicado no Diário da República n.º 35/2025, Série II de 2025-02-19.

PARECERES SOLICITADOS AO MENAC

■ Parecer solicitado pela Comissão Eventual para o acompanhamento integrado da execução e monitorização da Agenda Anticorrupção (CEAIEMAA) sobre o Projeto de Lei n.º 541/XVI/1.ª, do Partido CHEGA: “Procede ao aumento dos períodos de prescrição nos crimes de tráfico de influência, recebimento ou oferta indevidos de vantagem, corrupção e participação económica em negócio”.

■ Parecer solicitado pela CEAIECAA sobre o Projeto de Lei n.º 544/XVI/1.ª, do Partido CHEGA: “Altera o Código Penal e a Lei n.º 34/87, de 16 de Julho, agravando as penas aplicáveis aos crimes de corrupção e conexos”.

■ Parecer solicitado pela Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados (CTED) sobre o Projeto de Lei n.º 540/XVI/1.ª, do Partido CHEGA: “Altera a Lei n.º 52/2019, de 31 de julho, reforçando as sanções acessórias e o período de inibição aplicável a titulares de cargos políticos e altos cargos públicos”.

■ Parecer solicitado pela CTED sobre o Projeto de Lei n.º 542/XVI/1.ª, do Partido CHEGA: “Altera o Estatuto dos Deputados, criando uma subcomissão de integridade e ética no exercício das funções políticas”.

■ Parecer solicitado pela CTED sobre o Projeto de Lei n.º 539/XVI/1.ª, do Partido CHEGA: “Criação do Estatuto do Arguido Colaborador e alteração legislativa para enquadramento material e processual do direito premial”.

RECURSOS HUMANOS

Evolução do quadro de pessoal do MENAC, desde a sua instalação definitiva, em junho de 2023, até 31 de março de 2025.

Mapa de pessoal	Situação em 06 de junho de 2023 (instalação do MENAC)
Pessoal Dirigente	
Secretário-Geral (1)	1
Consultores	
Consultor Coordenador (4)	2
Consultor Associado (4)	1
Pessoal de apoio técnico e administrativo	
Técnico Superior (10)	0
Especialista de Informática (1)	0
Técnico de Informática (2)	0
Assistente Técnico (4)	0
Assistente Operacional (1)	0



MENAC

MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

NEWSLETTER#9

janeiro/março de 2025

Mapa de pessoal	Situação em 31 de dezembro 2024
Pessoal Dirigente	
Secretário-Geral (1)	1
Consultores	
Consultor Coordenador (4)	3
Consultor Associado (4)	2
Pessoal de apoio técnico e administrativo	
Técnico Superior (10)	3
Especialista de Informática (1)	1
Técnico de Informática (2)	0
Assistente Técnico (4)	1
Assistente Operacional (1)	1

Mapa de pessoal	Situação em 31 de março de 2025
Pessoal Dirigente	
Secretário-Geral (1)	1
Consultores	
Consultor Coordenador (4)	3
Consultor Associado (4)	2
Pessoal de apoio técnico e administrativo	
Técnico Superior (10)	2
Especialista de Informática (1)	1
Técnico de Informática (2)	0
Assistente Técnico (4)	1
Assistente Operacional (1)	1

PROCEDIMENTOS DE RECRUTAMENTO ABERTOS

- Oferta Bolsa de Emprego Público OE202501/0519: Mobilidade Interna, 1 vaga carreira/categoria de Assistente Técnico, área de apoio administrativo.

CONCURSOS PÚBLICOS

- Anúncio de Procedimento n.º 6574/2025: Aquisição de serviços para a infraestrutura de rede e segurança para o MENAC, publicado no Diário da República n.º 52/2025, Série II de 2025-03-14.

- Anúncio de Procedimento n.º 7162/2025: Aquisição De Serviços De Desenvolvimento Módulo De Inteligência Artificial Para Validação Documental, publicado no Diário da República n.º 56/2025, Série II de 2025-03-20.



MENAC
MECANISMO NACIONAL
ANTICORRUPÇÃO

NEWSLETTER#9
janeiro/março de 2025

CONTACTOS



Escadinhas de S. Crispim, 7, 1149-049 Lisboa



geral@mec-anticorruptcao.pt



210540950



www.mec-anticorruptcao.pt

REDES SOCIAIS

